



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060


adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares a servidora pública **SIMONE BEATRIZ RODRIGUES CORADINI**, nomeada no cargo de Professora, através da Portaria nº 29, de 16 de março de 1998 e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a partir de 04 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de março de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se:

